

## EDITAL Nº 02/2022/CDM

*Baixa o Regulamento da 2ª Corrida Rústica de Natal, de São Lourenço do Oeste/SC, edição 2022.*

**O COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.806.026/0001-33, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 759, Centro, São Lourenço do Oeste/SC, neste ato representado seu Presidente, o Sr. **Adirlei Carlos Santian**, e com base na Lei Municipal nº 2.703, de 27 de outubro de 2022, baixa o presente

### REGULAMENTO DA II CORRIDA RUSTICA DE NATAL - EDIÇÃO 2022

O presente Regulamento contém as disposições gerais para a *CORRIDA RUSTICA DE NATAL* de São Lourenço do Oeste/SC, ano de 2022, contemplando as informações necessárias para todas as realizações.

OBS: Sugerimos a leitura completa deste Regulamento, para compreensão geral de todo o processo que envolve cada realização.

#### RESUMO DE INFORMAÇÕES:

**a) Corrida: 5 km (16 anos em diante), 10 km (18 anos em diante).**

**b) Data da Prova: 18 de dezembro de 2022 (domingo).**

**c) Período de inscrição: de 14 de novembro a 12 de dezembro 2022, no site: [ticketsports.com.br](https://ticketsports.com.br), com valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), que será utilizado para pagamento das camisetas e cronômetros de corrida, com limite de 800 (oitocentos) participantes;**

**d) PAGAMENTO VIA BOLETO: ATÉ 15 DE DEZEMBRO 2022;**

**e) PAGAMENTO VIA CARTÃO DE CREDITO: ATÉ 15 DE DEZEMBRO DE 2022;**

**f) OS PRIMEIROS 500 INSCRITOS RECEBERÃO A CAMISETA DA PROVA;**

**g) Horário de largada: 07h30min;**

**h) Distâncias: 5 km e 10 km.**

**i) ORGANIZAÇÃO: COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE SC e COMISSÃO ORGANIZADORA.**

**j) APOIO:** DEMUTRAN, AASLO, POLICIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS, SAMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO.

**k) PATROCÍNIO:** KELLOGG'S.

**1) LOCAL DA LARGADA E CHEGADA:**

Local: Em frente ao Ginásio Municipal Adilso Rogério da Croce, Rua Duque de Caxias, nº 759, Centro, ao lado da Prefeitura Municipal.

**2) ENTREGA DOS KITS DE CRONOMETRAGEM E CAMISETAS:**

**Local:** Ginásio Municipal Adilso Rogério da Croce, Rua Duque de Caxias, nº 759, Centro, ao lado da Prefeitura Municipal.

**Data:** 17/12/2022

**Horário:** das 13h30min às 17h30min

**DATA:** 18/12/2022

**Horário:** das 6h15min às 7h15min.

Parágrafo único. **O atleta que não retirar o seu KIT na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.**

**a)** O kit será composto por chip de cronometragem, um número para uso no peito, alfinetes. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento com foto.

**b)** Não será entregue KIT DO ATLETA após o evento.

Parágrafo Único. **Quando da entrega do kit ao atleta não será possível a troca de tamanho da camisa, previamente escolhido.**

**c)** A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na altura do peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta disposição;

**d)** A retirada de chips por terceiros só será permitida mediante apresentação de comprovante de inscrição e cópia de identidade do atleta inscrito. O responsável

deverá assinar um Termo de compromisso no momento, se responsabilizando por esta retirada.

e) No momento da retirada do Kit, todo atleta e/ou responsável deverá conferir o cadastro (dados completos) e o seu número a ser usado no peito;

f) Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. Caso o cadastro do atleta esteja incompleto ou incorreto, sua informação pós prova como classificação e tempo serão diretamente comprometidas;

g) O chip será fornecido no envelope, junto ao número para uso no peito;

h) O uso do chip é obrigatório. Quando constatado por algum fiscal, a ausência de uso ou o uso indevido do chip, acarretará na desclassificação do atleta;

i) O chip de cronometragem é descartável.

j) O chip será utilizado apenas para a **II CORRIDA RUSTICA DE NATAL - KELOGG'S 2022**.

**3) INSCRIÇÕES:** As pessoas que desejarem participar do evento **II CORRIDA RUSTICA DE NATAL - KELOGG'S 2022**, deverão efetivar sua inscrição como descrito neste Regulamento.

3.1) Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

a) A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a de que o atleta terá em 31 de dezembro do ano de 2022;

b) Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova, obrigatoriamente, com autorização dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do mesmo responsável e será retida pela organização no ato da retirada do kit do atleta;

c) No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento, o participante aceita todos os termos do Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste Regulamento;

d) A inscrição na **II CORRIDA RUSTICA DE NATAL - KELOGG'S 2022** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer

situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que essa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

**e) As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site: <https://www.ticketsports.com.br>, com valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);**

**f) O número limite é de 800 (oitocentas) inscrições.**

#### **4) CATEGORIAS:**

I. **10 KM (DEZ QUILOMETROS):** Os **CINCO** (5) primeiros colocados na categoria GERAL masculina e as **CINCO** (5) primeiras colocadas na categoria geral feminina, receberão troféus e premiação em espécie, da seguinte forma:

##### **Classificação Geral:**

- 1º Geral – Troféu e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 2º Geral – Troféu e R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 3º Geral – Troféu e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 4º Geral – Troféu e R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);
- 5º Geral – Troféu e R\$ 1.000,00 (um mil reais).

II. **05 KM (CINCO QUILOMETROS):** Os **CINCO** (5) primeiros colocados na categoria geral masculina e as **CINCO** (5) primeiras colocadas na categoria geral feminina, receberão troféus e premiação em espécie, da seguinte forma:

##### **Classificação Geral:**

- 1º Geral – Troféu e R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 2º Geral – Troféu e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 3º Geral – Troféu e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
- 4º Geral – Troféu e R\$ 900,00 (novecentos reais);
- 5º Geral – Troféu e R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Obs.:** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.703, de 27 de outubro de 2022, os valores serão pagos aos atletas vencedores com resultado da prova homologado pela AASLO, em pecúnia, pelo Comitê Desportivo Municipal, através de depósito bancário na conta a ser informada pelo vencedor ao final da prova, mediante apresentação de ficha de inscrição completa, documentação pessoal e após ser constatada a regularidade fiscal do CPF perante a Receita Federal e o Município.

**4.1.** Os **TRÊS (3)** primeiros colocados, masculino e feminino, de cada faixa etária, receberão apenas troféu, em ambas as categorias (5 e 10 km), conforme item a seguir.

**4.2.** A classificação por categoria, segundo a faixa etária, será organizada da seguinte forma:

- a) M16-19 F16-19;
- b) M20-24 F20-24;
- c) M25-29 F25-29;
- d) M30-34 F30-34;
- e) M35-39 F35-39;
- f) M40-44 F40-44;
- g) M45-49 F45-49;
- h) M50-54 F50-54;
- i) M55-59 F55-59;
- j) M60-64 F60-64;
- k) M65-69 F 65-69
- l) M 70+ F 70+

Parágrafo único. **Resultados:** A apuração dos tempos poderá ser realizada de duas formas diferentes:

- 1. Meio eletrônico desenvolvido e operado pela empresa contratada;
- 2. Sistema de chip, que não precisa ser devolvido ao término da prova;
- 2.1. O uso adequado do chip é de responsabilidade do atleta (fixar no cadarço do tênis), e, caso o chip seja trocado entre os participantes, ou repassado a alguém que não esteja inscrito, os mesmos estarão desclassificados do evento e sujeitos a punições administrativas pela Comissão Organizadora do evento.

**Obs:** Para a classificação geral será considerado o tempo bruto de prova.

**5) PREMIAÇÃO:** TODO ATLETA QUE COMPLETAR O PERCURSO PARA O QUAL FOI INSCRITO RECEBERÁ MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO. A premiação da Corrida será após a apuração dos resultados.

Parágrafo único. **Não serão entregues medalhas e brindes (quando houver) pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.**

**a)** Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, com seu número usado no peito para identificação, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante

a cerimônia de premiação poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova;

b) A premiação das categorias geral feminino e masculino dará início ao fim da prova, no dia do evento. Logo em seguida será feita a premiação por faixa etária.

c) Os resultados oficiais da **II CORRIDA RUSTICA DE NATAL - KELOGG'S 2022** serão informados através do site oficial da Prefeitura de São Lourenço do Oeste/SC: <http://www.saolourenco.sc.gov.br/>, ao prazo de 48 horas após o término de cada etapa;

d) Os resultados de tempo e classificação serão enviados ao corredor por SMS em até UMA hora depois do evento.

## 6) PARTICIPAÇÃO:

1. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

2. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer deterioração do mesmo implicará em sua desclassificação.

3. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

4. O acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicletas e outros meios, resultarão na desclassificação do participante.

**7) RESPONSABILIDADE:** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

## 8) DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Ao participar da **II CORRIDA RUSTICA DE NATAL - KELOGG'S 2022** o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor (a) de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela integridade física e saúde dos mesmos.

3. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, se deve, ou não continuar ao longo da competição. Contudo, pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes; e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA;

5. O ATLETA ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção e transferência até seu atendimento médico.

6. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

**OBS: O horário de atendimento no guarda-volumes será: das 6h00 às 10h00 (o guarda-volumes encerrará atendimento impreterivelmente às 10h00).**

**7. Posto de Hidratação:**

a) Prova 5 km: 2,5 km e chegada;

b) Prova 10 km: 2,5 km, 5 km, 7,5km e chegada.

**8. Prazo máximo para conclusão da prova: 1h45min após a largada.**

**Obs: Após o tempo máximo estabelecido, o atleta será convidado a entrar no veículo da organização para deslocamento até o local de chegada.**

9. Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta.

10. A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes.

11. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova (ex: desacatar os fiscais, staffs/ou organizadores do evento, entre outros).

12. A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. A decisão da condição será julgada pela comissão organizadora da prova.

13. Atletas não inscritos não passarão pelo funil de chegada e não terão seus resultados de prova. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que esses atletas (não inscritos) venham sofrer, antes, durante e após o evento. É fundamental colaborar e participar inscrito para usufruir dos benefícios da prova.

14. A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.

15. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova.

16. A organização não se responsabilizará por qualquer valor, objeto, equipamento e outros, deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na **II CORRIDA RUSTICA DE NATAL – KELOGG'S 2022**. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

17. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

18. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

19. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

19.1. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

19.2. O descumprimento das regras previstas neste item causará a desclassificação do atleta.



**20.** A organização da II **CORRIDA RUSTICA DE NATAL – KELOGG’S 2022** poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

**21.** A organização da II **CORRIDA RUSTICA DE NATAL – KELOGG’S 2022** poderá alterar a qualquer momento o percurso da corrida por motivos de força maior.

**22.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Comitê Desportivo Municipal, Município de São Lourenço/SC, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

**23.** Ao participar deste evento, cada participante está automaticamente e incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**23.1.** Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

**24.** O Comitê Desportivo Municipal e o Município de São Lourenço do Oeste/SC estão isentos de quaisquer danos, prejuízos e/ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual ou extracontratual decorrentes da prova.

**25.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, que poderá requer auxílio do Comitê Desportivo Municipal.

**26. DOS RECURSOS.** Todos os PROTESTOS E RECURSOS devem ser apresentados verbalmente ou por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o encerramento da prova e deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora.

**26.1.** Não caberá recursos após a divulgação do resultado e premiação.

## **27. DISPOSIÇÃO FINAL**

**27.1.** A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento a qualquer momento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem aviso prévio aos participantes.

**27.2.** Eventuais dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas ao e-mail:

[esporte@saolourenco.sc.gov.br](mailto:esporte@saolourenco.sc.gov.br), [gdeus@saolourenco.sc.gov.br](mailto:gdeus@saolourenco.sc.gov.br) ou através dos fones (49)3344-8470 e 3344-8500.

**27.3.** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

**27.4. Ao realizar a inscrição, o candidato declara e toma ciência, automaticamente, do seguinte:**

- a) Se trata de uma corrida com distâncias de 5 km e 10 km;
- b) Assume que está em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e está ciente que não existe nenhuma recomendação médica que o impeça de praticar atividades físicas.
- c) Assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências por sua participação na **II CORRIDA RUSTICA DE NATAL – KELOGG'S 2022** (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando assim o Comitê Desportivo Municipal e Município de São Lourenço do Oeste/SC, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação na **II CORRIDA RUSTICA DE NATAL – KELOGG'S 2022**;
- d) Leu, conhece, aceita e se submete integralmente a todos os termos do Regulamento da **II CORRIDA RUSTICA DE NATAL – KELOGG'S 2022**;
- e) Declara que não portará, nem utilizará, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que possa pôr em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas;
- f) Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declara ter pleno conhecimento e que aceita o Regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada sua participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo;
- g) Está ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave. Renuncia sua eventual prerrogativa de reclamação sobre tais aspectos da prova.
- h) Autoriza o uso de sua imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o Comitê Desportivo Municipal e Município de São Lourenço do Oeste/SC, organizadores, mídia e patrocinadores;

i) Compreende e está de acordo com todos os itens deste Regulamento, isentando assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer consigo por consequência de sua participação na PROVA.

São Lourenço do Oeste - SC, 10 de novembro de 2022.

**ADIRLEI CARLOS SANTIAN**  
Comitê Desportivo Municipal